

MENSAGEM N.º 280, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei nº 103/2022 que “Institui no âmbito da Regularização Fundiária do Município de Unaí o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social denominado – Minha Casa. E autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município, localizados nos bairros Mamoeiro e Santa Clara, às famílias selecionadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, na forma e condições especificadas por esta Lei e dá outras providências”.

2. A Emenda ora proposta pretende atender diligências apresentadas no Processo Administrativo nº 18789/2022, ofício 100/SACOM, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos. E assim, adequar os Anexos do Projeto de Lei com as correções e retificações necessárias.

3. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar. Renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí-MG, 21 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município de Unaí.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG